



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23256.000096/2023-12

Interessado: Departamento da Área de Química e Meio Ambiente - Campus Fortaleza

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 31/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO TÉCNICO DE ALIMENTOS, NÍVEL MÉDIO, CONCOMITANTE E NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EJA INTEGRADA

#### **Onde se lê:**

#### 4. DAS VAGAS E COTAS

4.9.8. Também será reclassificado(a) e concorrerá às vagas destinadas a alunos matriculados em escola pública, independente de onde tenham cursado o ensino fundamental, os candidatos autodeclarados pretos e pardos inscritos nas modalidades de reserva de vagas L2 e L6 que não participarem do processo de aferição de heteroidentificação nos termos deste edital.

#### **Leia-se:**

#### 4. DAS VAGAS E COTAS

4.9.8. Também será reclassificado(a) e concorrerá às vagas destinadas a alunos matriculados em escola pública, independente de onde tenham cursado o ensino fundamental, os candidatos autodeclarados pretos e pardos inscritos nas modalidades de **reserva de vagas L2, L6, L10 e L14** que não participarem do processo de aferição de heteroidentificação nos termos deste edital.

#### **Onde se lê:**

#### 8. DA MATRÍCULA

8.6. O candidato que se autodeclarou preto ou pardo (cotista L2 ou L6), além da documentação citada no subitem 8.3, deverá apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia preenchida e assinada, conforme modelo apresentado no ANEXO V, como também validada pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Fortaleza do IFCE, com o parecer "Deferido" atribuído, para a efetivação da matrícula.

8.7. O candidato que se autodeclarou indígena (cotista L2 ou L6), além da documentação citada no subitem 8.3, deverá apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia, preenchida e assinada conforme modelo apresentado no ANEXO V e a comprovação de sua condição, mediante a apresentação de cópia legível, acompanhada do documento original, de um dos seguintes documentos: declaração de sua respectiva

comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças; ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

**Leia-se:**

**8. DA MATRÍCULA**

8.6. O candidato que se autodeclarou preto ou pardo (**cotista L2, L6, L10 ou L14**), além da documentação citada no subitem 8.3, deverá apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia preenchida e assinada, conforme modelo apresentado no ANEXO V, como também validada pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus Fortaleza do IFCE, com o parecer "Deferido" atribuído, para a efetivação da matrícula.

8.7. O candidato que se autodeclarou indígena (**cotista L2, L6, L10 ou L14**), além da documentação citada no subitem 8.3, deverá apresentar a Declaração de cor/raça ou etnia, preenchida e assinada conforme modelo apresentado no ANEXO V e a comprovação de sua condição, mediante a apresentação de cópia legível, acompanhada do documento original, de um dos seguintes documentos: declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças; ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO I  
DO EDITAL Nº 31/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE  
– CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO –**

**Onde se lê:**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>
19/06/2023	Publicação do Edital
20/06/2023	Prazo para impugnação do Edital
21/06/2023	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
22 a 27/06/2023	Período para inscrições através do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/nXDzjkF6g6JSvq1i9">https://forms.gle/nXDzjkF6g6JSvq1i9</a>
28/06/2023	Divulgação da lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
29 e 30/06/2023	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
03/07/2023	Divulgação da lista final das inscrições deferidas e indeferidas
18/07/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção
19 e 20/07/2023	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da seleção
21/07/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção após análise de recursos
26 e 27/07/2023	Aferição de heteroidentificação dos candidatos cotistas L2, L6, L10 e L14 classificados, das 14h00 às 17h00.
28/07/2023	Resultado parcial da aferição de heteroidentificação
29/07/2023	Interposição de recurso contra o resultado da aferição de heteroidentificação
01/08/2023	Resultado final da aferição de heteroidentificação
01/08/2023	Divulgação do resultado final da seleção
A definir	Período de matrícula dos classificados “aptos à matrícula”
A definir	Publicação do quadro de vagas para chamada dos classificáveis
A definir	Chamada e matrícula de classificáveis

**Leia-se:**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DO PROCESSO</b>
19/06/2023	Publicação do Edital

20/06/2023	Prazo para impugnação do Edital
<b>22/06/2023</b>	<b>Resposta aos pedidos de impugnação do Edital</b>
22 a 27/06/2023	Período para inscrições através do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/nXDzjkF6g6JSvq1i9">https://forms.gle/nXDzjkF6g6JSvq1i9</a>
28/06/2023	Divulgação da lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
29 e 30/06/2023	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
03/07/2023	Divulgação da lista final das inscrições deferidas e indeferidas
18/07/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção
19 e 20/07/2023	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da seleção
21/07/2023	Divulgação do resultado preliminar da seleção após análise de recursos
26 e 27/07/2023	Aferição de heteroidentificação dos candidatos cotistas L2, L6, L10 e L14 classificados, das 14h00 às 17h00.
28/07/2023	Resultado parcial da aferição de heteroidentificação
29/07/2023	Interposição de recurso contra o resultado da aferição de heteroidentificação
01/08/2023	Resultado final da aferição de heteroidentificação
01/08/2023	Divulgação do resultado final da seleção
A definir	Período de matrícula dos classificados “aptos à matrícula”
A definir	Publicação do quadro de vagas para chamada dos classificáveis
A definir	Chamada e matrícula de classificáveis

Fortaleza, 22 de junho de 2023

MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO  
 Presidente da Comissão de Seleção  
 Edital nº 31/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 22/06/2023, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5024415** e o código CRC **3A53517B**.